



Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra  
SANTO ZANI - SANTA MARIA DA SERRA-SP  
Cep: 17370-000 \*\* Fone: (19)31879900 \*\*  
C.N.P.J. 44.720.530/0001-80

**Comprovante  
de  
Protocolização**  
Data : 08/07/2021

Requerente: 88 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCI. DE TORRINHA E-mail:  
Endereço: RUA INÉS BATISTELA RANPAZO N° 101, , NOVA TORRINHA - TORRINHA  
CPF: R.G. : Tel.: 14)36561099 Cel.:

**Processo: 00822 / 2021** Ofício: Data: 08/07/2021 Hora: 10:46:40 Senha: 155127  
Local Origem: 1 - SETOR DE PROTOCOLO Tipo de Processo:  
Responsável: ROSA  
Mensagem:

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Obs. : REQUERIMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC  
(ATIVIDADE SOCIAL)

1ª Via



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982  
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000  
Fone/Fax (14) 3656-1099  
CNPJ 47.744.198/0001-81  
e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

Ofício: 107/2021.

Torrinha, 10 de maio de 2021.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra  
Josias Zani Neto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	
PROTOCOLO	
Nº	828/2021
DATA	08/07/21
Horário	10:45
Recebido	<i>(assinatura)</i>

Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Social) referente ao mês de abril de 2021.

Atenciosamente,

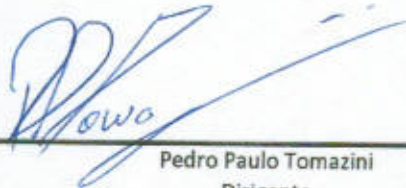
Pedro Paulo Tomazini  
Presidente  
RG nº 22.257.125-3






Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.


Torrinha, 04 de maio de 2021.

  
Pedro Paulo Tomazini  
Dirigente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

  
Antônio Santo Guastali  
Conselho Fiscal

  
Julia Assumpção Leite  
Conselho Fiscal

  
Everaldo Roberto Zanata  
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.